Aprovado por (aprovado eletronicamente):

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Título Gerente de HSE e Security Organização BHGE Niterói |  |

Aplicação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| LINHAS DE PRODUTOS APLICÁVEIS | | |
| Subsea Drilling Systems | Subsea Production Systems (SPS) & Subsea Services (SRV) | |
| Surface Pressure Control & Offshore | Well Systems | Controls |
| Flexible Pipe Systems (FPS) & Wellstream Construction Services (WCS) | Subsea Services | Projects |
| Subsea Production Systems (SPS) & Subsea Services (SRV) | Global Fabrication Distribution Systems | |
|  | Surface Pressure Control & Offshore | |
|  | Pressure Control | Offshore |

**Tabela de Revisões**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Rev** | **Descrição da Revisão** | **Data de Emissão** | **Data de Vencimento** | **Autor (es)** |
| 1.0 | Emissão inicial | 20.02.2018 | 20.02.2021 | E. Freire |
| 2.0 | Revisão do Escopo, periodicidade de auditoria e periodicidade analise crítica | 09.04.2018 | 09.04.2020 | R.Oliveira |
| 3.0 | Revisão do item 2 - Escopo e 3.9.1 Controle de Documentação e Dados | 05.06.2018 | 05.06.2021 | R.Oliveira |
| 4.0 | Atualização de Template; Revisão no item 6.2 | 26.05.2019 | 26.05.2022 | G.Custodio |
| 5.0 | Inserção das definições de segurança operacional e de processo; Atualização dos itens 3, 3.1, 3.3 e 4. | 02.07.2019 | 02.07.2019 | M. Lima e G. Custodio |
|  |  |  |  |  |

Índice

[1 Objetivo 4](#_Toc9754551)

[2 Escopo & Aplicação 4](#_Toc9754552)

[3 PROCESSO / INSTRUÇÃO 5](#_Toc9754553)

[3.1 Contexto da Organização 5](#_Toc9754554)

[3.2 Política de HSE 6](#_Toc9754555)

[3.3 Identificação e análise de riscos, oportunidades, aspectos ambientais, perigos e danos de HSE 6](#_Toc9754556)

[3.4 Requisitos Legais e Outros Requisitos 6](#_Toc9754557)

[3.5 Objetivos, Metas e Programas 7](#_Toc9754558)

[3.6 Recursos, Funções, Responsabilidades e Autoridade 7](#_Toc9754559)

[3.7 Competência, Treinamento e Conscientização 8](#_Toc9754560)

[3.8 Comunicação, Participação e Troca de Ideias 8](#_Toc9754561)

[3.9 Documentação 9](#_Toc9754562)

[3.9.1 Controle de Documentação e dados 9](#_Toc9754563)

[3.9.2 Controle de Registros 10](#_Toc9754564)

[3.10 Controle Operacional 10](#_Toc9754565)

[3.11 Prontidão de Resposta à Emergência 10](#_Toc9754566)

[3.12 Medição de desempenho e Monitoramento 11](#_Toc9754567)

[3.13 Avaliação de Conformidade com Requisitos Legais e Outros Requisitos 11](#_Toc9754568)

[3.14 Acidentes, Incidentes, Não-conformidade e Ações Corretivas / Preventivas 12](#_Toc9754569)

[3.15 Auditorias 12](#_Toc9754570)

[3.16 Análise Crítica pela Alta Direção 13](#_Toc9754571)

[4 Funções & Responsabilidades 14](#_Toc9754572)

[5 Registros de Qualidade 15](#_Toc9754573)

[6 Referências, Termos, Definições & Acrônimos 16](#_Toc9754574)

[6.1 Referências 16](#_Toc9754575)

[6.2 Termos, Definições & Acrônimos 16](#_Toc9754576)

[7 Anexo 17](#_Toc9754577)

*Este documento é estritamente confidencial e é de propriedade da BHGE e nenhuma pessoa tem o direito de divulgar, reproduzir, citar, relatar ou de qualquer forma utilizar ou transmitir o conteúdo deste documento a terceiros (exceto partes do contrato) sem a autorização prévia por escrito da BHGE. Em nenhuma circunstância a utilização deste documento por qualquer pessoa ou pela BHGE em qualquer apresentação, reunião ou discussão com qualquer pessoa implica que tal autorização seja dada. A BHGE retém todos os direitos sobre qualquer propriedade intelectual que possa estar contida neste documento. Este documento destina-se a fornecer uma visão sobre os processos e procedimentos de qualidade da BHGE. Não se destina e não pode ser interpretado de forma alguma como uma expansão das obrigações das partes para além do estabelecido nos contratos relevantes para o projeto e as disposições dos contratos prevalecem sobre este documento em todos os momentos.*

# Objetivo

O propósito deste Manual é cobrir especificidades locais e determinar a sistemática referente aos principais aspectos do Sistema de Gestão de HSE da unidade da BHGE Niteroi e RIC.

Este Manual de HSE descreve o compromisso da BHGE com a implementação de um Sistema de Gestão de HSE eficaz, através do cumprimento à legislação vigente e às Normas NBR ISO 14001, OHSAS 18001 e na NBR ISO 45001 em suas respectivas versões atualizadas.

O sistema de gestão de segurança, saúde e meio ambiente visa a garantir o controle e mitigação dos riscos vinculados a :

1. Segurança Operacional - prevenção, mitigação e resposta a eventos que possam causar acidentes que coloquem em risco a vida humana ou o meio ambiente.
2. Segurança de Processo – prevenção, mitigação e resposta a eventos que possam causar acidentes que gere múltiplas vítimas, incidentes que afetem a comunidade e ocorrências que resultem na interrupção do negócio.

# Escopo & Aplicação

O Sistema de Gestão de HSE da BHGE é baseado na OHSAS 18001, na NBR ISO 14001 e na NBR ISO 45001 e é aplicável a todas as áreas operacionais incluídas nos escopos e locais definidos a seguir:

| Local | Escopo de Certificação |
| --- | --- |
| Praça Alcides Pereira, 01  Parte/Ilha da Conceição  CEP 24050-350  Niterói  Rio de Janeiro  Brasil  CNPJ 05.635.291/0012-60 | Projeto, desenvolvimento, fabricação e atividade de suporte associada com a produção de tubagem flexível sem costura e instalação de equipamentos submarinos no site do cliente, para o transporte de óleo, gás, petroquímicos, fluídos de perfuração e água. Atividade Portuária de Embarque e Desembarque, bem como, Armazenamento, Limpeza e Manutenção de Tubos Flexíveis. |
| Rua 36, Praia dos Coqueiros s/nº  Ilha do Bom Jesus  CEP 21941-907  Cidade Universitária  Rio de janeiro  Brasil  CNPJ 05.635.291/0010-07 | Centro de Pesquisa e inovação de tubos flexíveis. |

# PROCESSO / INSTRUÇÃO

A BHGE para alcançar os resultados pretendidos, incluindo o aumento de seu desempenho de HSE, a organização deve estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão ambiental, incluindo os processos necessários e suas interações, de acordo com o Mapeamento de Processos e a Planilha do Sistema Âmbito.

## Contexto da Organização

As questões externas e internas gerais e questões de HSE pertinentes à organização e que afetem a capacidade de alcançar os resultados pretendidos do sistema de gestão de HSE deverão ser determinadas e revisadas anualmente através de análise crítica pela alta direção.

A BHGE monitora continuamente requisitos de partes interessadas e analisa criticamente através da análise crítica. Os requisitos legais são gerenciados pelo Sistema Âmbito.

| Partes Interessadas | Necessidades/Expectativas | Requisitos legais / Outros requisitos |
| --- | --- | --- |
| Órgãos governamentais | Atendimento às legislações aplicáveis | Requisitos legais |
| Acionistas | Atendimento ás leis aplicáveis garantindo o funcionamento da empresa, entrega do produto final, e preservação da imagem da organização; Manutenção das certificações ISO 14001, OSHAS 18001 e ISO 45001 afim de manter a imagem positiva da organização e tornar o negócio mais competitivo no mercado. | N/A |
| Clientes | Atendimento ás leis aplicáveis garantindo o funcionamento da empresa, entrega do produto final; Manutenção do Sistema de Gestão de HSE de modo a garantir a manutenção da certificação ISO 14001, OHSAS 18001 e ISO 45001 e o atendimento dos programas estabelecidos pelo cliente, protegendo a sua imagem. | Requisitos legais / Atendimento aos requisitos / programa de HSE dos clientes / Requisitos ISO 14001, OHSAS 18001 e ISO 45001 |
| Comunidade | Controle dos aspectos, redução e/ou mitigação dos impactos ambientais. Atendimento às legislações especificas.  Conservação da Baía de Guanabara. | Requisitos legais (Leis federais, estaduais e municipais aplicáveis) |
| Funcionários | Controle dos aspectos/perigos, redução e/ou mitigação dos impactos ambientais e riscos no ambiente de trabalho preservando o meio ambiente e a integridade dos funcionários; participação ativa no Sistema de Gestão de HSE. | Requisito legal,  Programa Framework 2.0,  Requisitos ISO14001, OHSAS 18001 e ISO 45001 |

## Política de HSE

A Alta Direção da BHGE é responsável por todos os aspectos do sistema de HSE. A política deve ser comunicada na organização, estar disponível para as partes interessadas e ser revisada, no mínimo, anualmente na reunião de análise crítica de Gerenciamento de HSE para garantir que permaneçam pertinentes e adequadas ao negócio.

A política da empresa pode ser encontrada via sistema QMS (sistema de controle de documentos), e a declaração da política nos quadros de avisos, survey e em nossas portarias.

## Identificação e análise de riscos, oportunidades, aspectos ambientais, perigos e danos de HSE

A BHGE exige que o risco aos quais tanto as pessoas quanto o meio ambiente possam estar expostos, a partir das atividades de nossos negócios, seja reduzido ao mínimo possível. O processo formal de gerenciamento de riscos, oportunidades, aspectos ambientais, perigos e danos que se aplica dentro da BHGE foi dividido em três passos básicos:

1. Identificação;
2. Avaliação;
3. Gerenciamento.

Após ser identificado um risco, um aspecto ambiental, um perigo ou um dano, uma análise é realizada, para avaliar o grau de risco. Se for quantificado e considerado como relevante/significante, medidas de controle adequadas são identificadas para reduzir o mesmo a um nível aceitável. Para os resultados destas análises e efeitos de quaisquer controles implementados, devem ser considerados: possibilidade de eliminação e/ou substituição do perigo/aspecto ambiental, desenvolvimento de controles operacionais e/ou medidas de engenharia, possíveis necessidades de treinamento ou implementação de outras medidas administrativas e uso de equipamento de proteção individual. As avaliações de eficácia dos riscos identificados serão realizadas através de auditorias.

As informações documentadas são mantidas para o gerenciamento de riscos, oportunidades, aspectos ambientais, perigos e danos e são disponibilizadas nas plataformas de consulta conforme definido no Procedimento de Controle de Documentos HSE-R-2237.

## Requisitos Legais e Outros Requisitos

A BHGE estabeleceu, implementou e mantém procedimentos para determinação, identificação e acesso dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis. O procedimento de Identificação, Acesso, Análise e Monitoramento de Requisitos Legais HSE-R-2197 descreve como os requisitos legais e outros requisitos relacionam-se com os aspectos-chave de HSE, bem como periodicidade de verificação, atualização do sistema de identificação de requisitos legais e atendimento dos mesmos.

A BHGE garante que estes requisitos são considerados, ao estabelecer e manter o seu sistema de gestão.

O registro da legislação aplicável será mantido em cada planta e o acesso à legislação atual e a outros materiais de referência deve ser mantido pelo departamento de HSE.

Os requisitos internos da BHGE são monitorados de acordo com programas de sistema de gestão, Framework e J2HE.

Requisitos do cliente deverão ser controlados e monitorados.

## Objetivos, Metas e Programas

A BHGE estabelece, implementa e documenta os objetivos e as metas em funções e níveis pertinentes dentro da organização, levando em consideração os aspectos ambientais e riscos significativos e os requisitos legais e outros requisitos associados, bem como as oportunidades associadas a fim de assegurar a melhoria contínua do desempenho.

Os objetivos e metas são coerentes com a Política de HSE, mensuráveis quando praticável, monitorados, comunicados ao pessoal pertinente e a avaliação de progresso é revisada e documentada, no mínimo, trimestralmente.

Ao estabelecer e revisar seus objetivos e metas, a BHGE também leva em consideração:

1. Opções tecnológicas;
2. Exigências financeiras, operacionais e comerciais;
3. Pontos de vista das partes interessadas.

Os objetivos são alcançados estabelecendo-se ações de apoio que determinam o que será feito, que recurso serão requeridos, quem é o responsável pelas ações e a linha de tempo (cronograma) pelos quais os mesmos serão atingidos.

## Recursos, Funções, Responsabilidades e Autoridade

O compromisso da BHGE com HSE é expresso na declaração da política HSE. A alocação de recursos suficientes dentro da BHGE cabe à Alta Direção.

O comprometimento da Alta Direção para com HSE é visivelmente demonstrado através da disponibilização de recursos para estabelecer, implementar, manter e aperfeiçoar os sistemas de gestão de HSE.

Na BHGE, a liderança tem a responsabilidade de difundir a cultura de HSE para todos os níveis da organização, como parte de suas atribuições com suporte do departamento de HSE, atendendo sempre aos requisitos legais, requisitos normativos (ISO 14001, OHSAS 18001 e ISO 45001), requisitos do cliente e outras partes interessadas.

O gerente de HSE, na função de Representante da Alta Direção para assuntos de Segurança e Saúde no trabalho, deve assegurar que o sistema de gestão de HSE seja estabelecido, implementado e mantido em conformidade com a ISO 14001, OHSAS 18001 e ISO 45001.

Reconhece-se também que as responsabilidades-chave de Saúde, Segurança e Meio Ambiente estão em cada indivíduo dentro da BHGE. Treinamentos contínuos são empregados para garantir com que todos os funcionários estejam cientes de suas obrigações para com eles.

## Competência, Treinamento e Conscientização

A saúde, a segurança e o meio ambiente são responsabilidades de cada indivíduo dentro da BHGE. Treinamento e conhecimento contínuos são empregados para assegurar que todos os funcionários e partes interessadas estejam cientes de suas próprias obrigações e das obrigações de seus colegas no que se refere à saúde e segurança. A BHGE mantém sistemas e procedimentos para assegurar que todos os seus funcionários e partes interessadas sejam capazes de desempenhar seu trabalho, a fim de minimizar os riscos de HSE.

O treinamento de indução de HSE é disponibilizado para todos os novos funcionários. Isto garante com que eles compreendam os planos de HSE da BHGE e seus papéis e responsabilidades específicos em HSE.

A competência dos funcionários pode ser comprovada através de:

1. Treinamento formal realizado internamente ou via fonte externa;
2. Educação e/ou experiência adequadas;
3. Aprovação do gestor e/ou teste de qualificação.

As necessidades de treinamento são avaliadas com base nos requisitos legais aplicáveis, análise de risco, análise de tendência de incidentes e avaliação de aspectos e impactos ambientais.

## Comunicação, Participação e Troca de Ideias

A BHGE reconhece que a implementação bem-sucedida de nossa política de HSE e a segurança dos processos podem ser obtidas com mais eficácia através de uma cultura positiva de HSE.

Os funcionários são encorajados a participar diretamente do desenvolvimento e manutenção contínuos do Sistema de Gestão e programas de HSE. A BHGE desenvolve medidas formais em termos de reuniões, fóruns e redes de comunicação nas plantas locais, conforme apropriado e estabelece, implementa e mantem processos necessários para comunicações internas e externas pertinentes para o sistema de gestão de HSE.

## Documentação

A BHGE mantém a documentação de HSE apropriada conforme requerido pelas Normas NBR ISO 14001, OHSAS 18001 e ISO 45001.

1. Política de HSE:

A Política de HSE é a declaração das intenções para a gestão de HSE da BHGE.

1. O escopo do Sistema de Gestão de HSE :

O escopo do sistema de Gestão de HSE é baseado na OHSAS 18001, na NBR ISO 14001 e na NBR ISO 45001, Framework 2.0 e Requisitos do cliente, além de esclarecer as atividades, bem como determina os limites físicos que estão sob controle do sistema de gestão de HSE. Foi levado em consideração para definição do escopo de gestão, as partes interessadas internas e externas, bem como o contexto organizacional e os requisitos legais aplicáveis. O escopo para certificação está descrito na seção 2.0 deste documento.

1. Manual do Sistema de Gestão de HSE (este documento):

Descreve a estrutura da gestão de HSE, os elementos-chave do sistema de Gerenciamento de HSE, suas interações e age como um documento-guia.

1. Procedimentos:

Estes documentos são projetados e redigidos para uso em toda a BHGE, a fim de assegurar com que os processos de HSE obrigatórios sejam implementados e cumpridos consistentemente.

1. Métodos / Instruções de trabalho, Formulários, Registros e Dados:

Estes documentos são produzidos conforme a necessidade de se fornecer detalhes adicionais para um processo ou procedimento, de forma a concluir a atividade com segurança. Os formulários, registros e dados necessários são a evidência documental necessária para demonstrar a implementação eficaz dos processos, procedimentos e métodos / instruções de trabalho.

### Controle de Documentação e dados

São tomadas providências para controle de dados e documentação, como por exemplo: cópias físicas ou eletrônicas, padrões de legislação ou especificações, procedimentos por escrito, registros pertinentes, planos, instruções de trabalho e necessidades definidas pelo cliente.

A emissão e controle dos dados aplicáveis são feitos atreves do sistema QMS (Quality, Management System) que garantirá que todos os procedimentos sejam aprovados para liberação por pessoal autorizado antes da distribuição para os locais onde as atividades relevantes são desempenhadas.

Uma lista mestra dos procedimentos, especificações, padrões, etc., que identifica o status da revisão atual, deverá ser mantida de forma a evitar o uso de informações inválidas ou obsoletas. O procedimento HSE-R-2237 Controle de Documentos e Registros, define quais documentos e registros devem ser retidos, onde estes devem ser guardados e o seu período de retenção.

### Controle de Registros

Os registros de HSE (cópia física e / ou eletrônica) devem ser guardados como comprovação da eficácia do Sistema de Gestão de HSE.

Instruções acerca do controle de registros de HSE, responsabilidade pela retenção, período de retenção, eliminação de registros, etc. poderão ser detalhadamente documentados, e os registros considerados essenciais não poderão ser excluídos sem o consentimento do departamento do setor de HSE. Em casos especificados pelo cliente ou por órgão regulador, os registros de HSE devem ser disponibilizados para fins de avaliação, mediante pedido.

Todos os registros de HSE gerados para demonstrar cumprimento com o Sistema de Gestão de HSE devem ser legíveis e identificáveis, guardados e mantidos em uma área na qual estejam protegidos contra deterioração, danos e evite perdas.

Uma lista mestra dos procedimentos, especificações, padrões, etc., que identifica o status da revisão atual, deverá ser mantida de forma a evitar o uso de informações inválidas ou obsoletas. O procedimento HSE-R-2237 Controle de Documentos e Registros. define quais documentos e registros devem ser retidos, onde estes devem ser guardados e o seu período de retenção.

## Controle Operacional

O controle efetivo das atividades de HSE dentro da BHGE requer o estabelecimento, a implementação e a manutenção de procedimentos pertinentes ao Sistema de Gestão de HSE e instruções de trabalho. Estes procedimentos e instruções de trabalho consistem em:

1. Observação de situações em que sua ausência pode levar a divergências nas políticas de HSE, objetivos e metas, ou quando um assunto for classificado como significativo em termos de riscos, perigos e danos ou avaliação de aspectos ambientais.
2. Estipular os critérios de operação adequados.

## Prontidão de Resposta à Emergência

A BHGE mantém procedimentos de forma a oferecer informações e instruções aos funcionários e partes interessadas pertinentes em caso de emergência. Os planos de resposta à emergência descrevem as medidas para identificação de acidentes e emergências em potencial, e as metodologias para resposta a incidentes que possam afetar nossos funcionários, prestadores de serviço ou o Meio Ambiente.

As instalações de atendimento a primeiros-socorros, incluindo a contratação de pessoal capacitado, encontram-se disponíveis em nível apropriado para as necessidades de nosso negócio. Os equipamentos de resposta a emergência ambiental são disponibilizados em área estratégicas de acordo com o potencial risco de cada área.

Os equipamentos de emergência fornecidos devem ser facilmente identificados, testados e inspecionados em intervalos específicos, de acordo com a legislação local. Os registros dos quais devem ser guardados incluem, mas não se limitam a:

1. Iluminação e energia de emergência;
2. Equipamento de combate a incêndio;
3. Sistemas de alarme;
4. Meios de escape ou evacuação;
5. Dispositivos de isolamento crítico, interruptores e disjuntores;
6. Equipamento de primeiros socorros (incluindo posto médico, chuveiros, lava-olhos etc.);
7. Meios de comunicação;
8. Kit de emergência Ambiental.

Simulações práticas de emergência devem ser realizadas em intervalos pré-determinados e os resultados devem ser analisados a fim de garantir com que o sucesso e melhorias sejam identificados e, onde forem apropriadas, que ações corretivas sejam implementadas.

Os procedimentos documentados relativos a esta seção de são mantidos e podem ser consultados nos procedimentos locais, conforme apropriado.

## Medição de desempenho e Monitoramento

A BHGE estabelece, implementa e mantém os procedimentos documentados para monitorar, medir, analisar e avaliar seu desempenho em HSE. Indicadores-chave de desempenho são usados, distribuídos em duas categorias:

1. **de tendência**: avaliar a conformidade com as normas e os padrões de desempenho e com a política e as expectativas da BHGE, incluindo:
2. Processos Internos de HSE como, por exemplo: Objetivos e Metas, desempenho durante auditorias, número de “quase-acidentes” e observações de risco, número de inspeções de HSE, horas de treinamento, % de estatística de segurança, planos de ação do Cliente.
3. **de resultado**: medidas de desempenho reativas:
4. Estatísticas de incidentes – Índice de acidentes OSHAS, Acidentes com Afastamento, Índice de Primeiros Socorros;
5. Estatísticas ambientais – Consumo de energia, Consumo de água, resíduo gerado, etc.;

## Avaliação de Conformidade com Requisitos Legais e Outros Requisitos

A BHGE estabelece, implementa e mantém processos para garantir a avaliação contínua das conformidades com os requisitos legais e outros requisitos, determinando a frequência de avaliação, tomando ações necessárias para garantir o atendimento a esses requisitos, considerando também a documentação dos resultados.

Os sistemas para o monitoramento da conformidade incluem, mas não se limitam a:

1. Auditorias;
2. Inspeções;
3. Investigação de incidentes;
4. Software de legislações.

Os procedimentos documentados relativos à esta seção são mantidos e podem ser consultados nos procedimentos locais de HSE, conforme apropriado.

## Acidentes, Incidentes, Não-conformidade e Ações Corretivas / Preventivas

Todas as não-conformidades devem ser investigadas, a fim de se determinar a causa-raiz das deficiências e identificar ações corretivas adequadas para controlar e corrigir a Não conformidade e garantir que ela não ocorra em outro lugar.

Em situações nas quais a medida corretiva exija mudanças, as mesmas deverão passar por análises de risco antes de serem implementadas. Caso seja necessário alterar um procedimento permanente ou uma instrução de trabalho, os mesmos deverão ser revisados e consequentemente alterados. Quando a análise da causa básica da não-conformidade de HSE atribuir sua responsabilidade a uma contratada, devem ser emitidas solicitações documentadas de medidas corretivas e de medidas de controle.

Quando uma medida preventiva tiver sido identificada e implementada, a sua eficácia deverá ser controlada e documentada continuamente a fim de eliminar da causa potencial da não-conformidade de HSE.

Os procedimentos documentados relativos a esta seção de são mantidos e podem ser consultados nos procedimentos locais, conforme apropriado.

## Auditorias

As auditorias e análises de HSE são elementos essenciais e devem ser planejadas de forma a garantir a eficácia contínua do Sistema de Gestão de HSE da BHGE e de seus procedimentos ou instruções de suporte.

Essas auditorias são realizadas através de auditorias de gestão e/ou auditorias de conformidade legal.

Para prover informações sobre a eficácia do sistema de gestão, a BHGE realiza auditorias anualmente, a fim de avaliar se o sistema de gestão está em conformidade com os próprios requisitos e os requisitos das normas ISO 14001 (para Meio Ambiente) e OSHAS 18001 e ISO 45001 (para Saúde e Segurança), levando em consideração as mudanças que afetam a organização e os resultados das auditorias anteriores.

Os registros pertinentes são gerados para que sejam identificadas as áreas que apresentam não-conformidades. Ao serem identificadas não-conformidades, as áreas auditadas deverão analisar, acordar e corrigir as deficiências levantadas dentro de um prazo estipulado. O acompanhamento das ações deve ser programado a fim de que sejam verificadas a implementação e a eficácia das medidas corretivas tomadas.

A equipe de gerência, como participante da reunião de análise crítica, deve rever os resultados de todas as auditorias e determinar a adequação dos atuais sistemas, de forma a atender as exigências de mudança do negócio e/ou da regulamentação.

A BHGE deve conduzir auditorias internas para verificar se o sistema de gestão de HSE está implementado e mantido e se está em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo próprio sistema e com os requisitos das normas ISO 14001, OSHAS 18001 e ISO 45001.

## Análise Crítica pela Alta Direção

Uma revisão geral do Sistema de Gestão de HSE por parte da Alta Direção da BHGE deve ser realizada no mínimo anualmente. A revisão deve garantir a adequação contínua do sistema e sua eficácia de acordo com as exigências da legislação, regulamentação e especificações de HSE, junto com a adequação dos controles, políticas e objetivos de HSE da BHGE.

A Alta Direção da BHGE participa da revisão do sistema e esta revisão é documentada, com suas minutas tomadas e as medidas corretivas definidas, conforme necessário, para promover a melhoria dentro dos prazos acordados.

Para as áreas analisadas no que tange à HSE, os seguintes itens, devem ser considerados, porém não se limitando a:

1. A situação de ações provenientes de análise crítica anteriores pela Alta Direção;
2. Mudanças em questões internas e externas que sejam pertinentes para o sistema de gestão de HSE;
3. Mudanças relacionadas às necessidades e expectativas das partes interessadas, incluindo requisitos legais e outros requisitos;
4. Mudanças relacionadas aos aspectos ambientais significativos;
5. Mudanças relacionadas a riscos e oportunidades;
6. Objetivos e metas;
7. Desempenho de HSE ;
8. Não conformidade e ações corretivas;
9. Resultado de monitoramento e medição;
10. Atendimento a requisitos legais e outros requisitos;
11. Resultados de auditorias;
12. Suficiência de recursos;
13. Comunicações com as partes externas interessadas, incluindo reclamações;
14. Recomendações de melhoria.

As saídas da análise crítica devem incluir, no mínimo:

1. Conclusões sobre a contínua adequação, suficiência e eficácia do sistema de gestão de HSE;
2. Decisões relacionadas às oportunidades para melhoria contínua;
3. Decisões relacionadas a qualquer necessidade de mudanças no sistema de gestão de HSE, incluindo recursos;
4. Ações, se necessária, quando não forem alcançados os objetivos ambientais;
5. Oportunidades para melhorar a integração do sistema de gestão ambiental com outros processos de negócios, se necessário;
6. Qualquer implicação para o direcionamento estratégico da organização.

Uma Ata e a lista de presença deverão ser retidas, como evidência dos resultados das análises críticas pela Alta Direção.

# Funções & Responsabilidades

| Funções Chaves | Responsabilidades |
| --- | --- |
| **Gerente Geral** | 1. Responsabilidade no âmbito global pelo desempenho de HSE; 2. Aprovação da Política de HSE, juntamente com o gerente de HSE; 3. Fornecer liderança em HSE através de envolvimento nos processos de HSE; 4. Fornecer recursos adequados para HSE; 5. Conduzir a análise crítica dos resultados de desempenho em HSE; versus Planejamento da Gestão de HSE, juntamente com o gerente de HSE; 6. Responsabilidade no âmbito global pela implementação dos procedimentos de HSE em seus departamentos / projetos; 7. Demonstrar Liderança em HSE através de envolvimento pessoal nos processos de HSE; 8. Assegurar o cumprimento imediato das ações de melhoria em HSE; 9. Assegurar a competência de seu corpo de funcionários permanentes e de projetos na realização de suas devidas atribuições; 10. Desenvolvimento de projetos, objetivos e metas de HSE; 11. Proteger os trabalhadores de represálias ou relatar incidentes, perigos, riscos e oportunidades; 12. Comunicar a importância da gestão de SST. |
| **Gerente de HSE** | 1. Fornecer o suporte à gerência sênior para o desenvolvimento e atendimento das Políticas e das estratégias; 2. Análise crítica dos relatórios de acidentes/incidentes, inspeção e auditoria; 3. Fornecer o suporte para a gerência de linha durante a compilação e análise crítica das análises de risco; 4. Identificação das exigências de treinamento em HSE; 5. Conduzir as auditorias de HSE; 6. Compilar e apresentar dados referentes ao desempenho em HSE. |
| **Supervisores e Coordenadores** | 1. Conduzir investigações de Acidentes / Incidentes; 2. Promover a atitude positiva para HSE; 3. Organizar reuniões de Tool box talk; 4. Conduzir treinamentos acerca dos temas de HSE; 5. Garantir o atendimento aos requisitos do sistema de gestão de HSE na área sob sua responsabilidade. |
| **Todos os Colaboradores** | 1. Trabalhar de forma responsável, no que diz respeito ao meio ambiente e segurança; 2. Manter-se ciente dos riscos aos quais estão expostos durante a realização das atividades e utilizar os equipamentos de segurança fornecidos; 3. Reportar todos os acidentes, as condições e os atos inseguros. |

# Registros de Qualidade

Os seguintes registros gerados por este Procedimento / Instrução de Trabalho são considerados registros da Qualidade e deverão ser mantidos e controlados conforme com os requisitosde Controle de Registro. Todos os registros devem estar de acordo com o mapa de localização dos registos relevantes para o site/organização.

| Registro | Coleta | Identificação | Forma de Arquivo | Local | Tempo de Retenção | Manutenção | Descarte |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

# Referências, Termos, Definições & Acrônimos

## Referências

| Número | Nome | Material de Treinamento |
| --- | --- | --- |
| n/a | BH[GE O&G QMS Lexicon](http://supportcentral.ge.com/@lexicon) | n/a |
| n/a | [Subsea Systems & Drilling QMS Lexicon](http://libraries.ge.com/download?fileid=697340101101&entity_id=55721334101&sid=101) | n/a |
| [BHGE-QUA-013](http://edms.pw.ge.com/dctmquality/home/components/drl/drl.jsp?objectId=0900f5ea8095c4b7&showRendition=true) | Controle de registros BHGE | n/a |
| ISO 14001 | Sistema de Gestão Ambiental – Requisitos com orientação para o uso | N/A |
| [OHSAS](http://insideapp.energy.ge.com/trs/jsp/trade.jsf) 18001 | Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional | N/A |
| ISO 45001 | Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional | N/A |

## 

## Termos, Definições & Acrônimos

| Acrônimo | Termo | Definição |
| --- | --- | --- |
| NA | Auditoria | Sistemática de avaliação para determinar se as atividades e resultados relacionados estão em conformidade com os parâmetros planejados e se estes parâmetros são implementados de forma eficaz e se são adequados para o cumprimento das políticas e objetivos da BHGE. |
| NA | Melhoria Contínua | Processo para a melhoria do sistema de gestão de HSE, para alcançar melhorias no desempenho de saúde segurança e meio ambiente, em conformidade com a política de HSE da BHGE. |
| NA | Perigo | Fonte ou situação com potencial de dano em termos de lesão pessoal ou prejuízo à saúde, danos à propriedade, ao meio-ambiente ou uma combinação de ambos. |
| NA | Incidente | Evento indesejável que pode ocasionar morte, má saúde, ferimento, dano ou outra perda. ATENÇÃO: Um incidente onde não haja prejuízo à saúde, danos ou demais perdas é considerado um “quase-acidente”. O termo “incidente” inclui os “quase-acidentes” e os “acidentes”. |
| NA | Não-conformidade | Qualquer desvio dos padrões de trabalho, práticas, procedimentos, regulamentos, desempenho do sistema de gerenciamento, etc., que possam resultar, direta ou indiretamente, em lesão ou doença, danos à propriedade ou ao ambiente no site de trabalho ou uma combinação destes fatores. |
| NA | Sistema de Gestão de HSE | Sistema de Gestão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente. |
| NA | Risco | Combinação da probabilidade e da severidade da(s) consequência(s) de um perigo específico ocorrer. |
| NA | Riscos e Oportunidades | Efeitos potenciais adversos (ameaças) e efeitos potenciais benéficos (Oportunidades) |
| NA | Análise de Risco | Processo de identificação e avaliação de risco e decisão quanto à sua tolerância. |
| HSE | Health, Safety and Environmental | Setor responsável pela segurança e saúde ocupacional, bem como meio ambiente. |
| QMS | Quality Management System | Sistema de controle de documentos da Qualidade |
| J2HE | Journey to HSE Excelence | Programa de atendimento a requisitos BHGE. |
| FW | Framework | Programa de atendimento a requisitos de gestão da BHGE. |

# Anexo

NA